



Gabinete da Prefeita

Lei Nº 586/2006, de 07 de março de 2006.

Acrescenta o inciso XIII à Lei 545/2005, de 31 de janeiro de 2005 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA no uso das suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII à Lei 545/2005, de 31 de janeiro de 2005 na forma seguinte:

XIII – AMUVALE – Associação dos Municípios e Prefeitos do Vale Jaguaribe.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 07 de março de 2006.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal